

## Quando o ladrão faz papel de polícia

*Constituirá o pós-guerra da Ucrânia um novo momentum de São Francisco? Haverá um novo consenso político para uma nova ordem internacional?*

**Nuno Severiano Teixeira | Público | 5 de Abril de 2023**

A Carta das Nações Unidas estabelece logo no seu artigo 2.º “que todos os membros devem resolver as suas disputas internacionais por meios pacíficos... e abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, (...) contra a integridade territorial ou a independência de um Estado”. E confere ao Conselho de Segurança (CS), em especial aos cinco membros permanentes, a responsabilidade de assegurar o cumprimento desses princípios e garantir a paz e a segurança internacionais.

A invasão da Ucrânia não é a primeira violação da Carta das Nações Unidas e não será a última. Mas é, certamente, uma das mais graves. É a primeira guerra de conquista territorial na Europa desde 1945. Guerra essa que viola aberta e frontalmente o respeito pela soberania e a integridade territorial de outro Estado. E que, ainda por cima, é perpetrada por um membro permanente do CS: a Rússia, que, [desde a semana passada, preside ao próprio Conselho.](#)

Ora, o que é que acontece a uma organização internacional destinada a garantir a segurança e a paz quando a potência agressora, que viola os princípios da sua Carta, preside ao próprio órgão que deve garantir o respeito por esses mesmos princípios? Isto é, quando o ladrão faz o papel do polícia? Quando um membro permanente do CS usa o direito de veto em causa própria e paralisa a organização?

Acontece que há uma disfunção evidente e que a organização não está a cumprir a função para a qual foi criada. Acontece quando as instituições funcionam num ambiente internacional diferente daquele em que foram criadas e em que já não correspondem nem à correlação de forças, nem à legitimidade que a funda.

Quando assim é, os grandes conflitos mundiais encarregam-se de mudar a ordem internacional e, com ela, as instituições que a regulam. Foi assim depois das guerras napoleónicas, em 1815, o Concerto Europeu; foi assim depois da Primeira Guerra Mundial, em 1919, a fundação da Sociedade das Nações (SDN); e foi assim depois da Segunda Guerra, em 1945, a criação das Nações Unidas (ONU).

Nos anos 30, depois da invasão do Império japonês na Manchúria, do ataque da Itália fascista à Etiópia e dos golpes de força da Alemanha nazi na Europa, era clara a impotência da SDN para garantir a paz e a segurança e o seu caminho inexorável para a irrelevância internacional. Foi preciso esperar pelo fim da guerra, pela derrota do Eixo e pela vitória dos Aliados, para que se criassem condições de consenso político e unidade internacional e para que, na Conferência de São Francisco, se lançassem as bases da nova ordem internacional e do sistema das Nações Unidas: o chamado *momentum* de São Francisco.

A ONU representa um compromisso entre o princípio aristocrático do Concerto Europeu, em que a responsabilidade da ordem internacional era exclusiva das grandes potências, e o princípio democrático da SDN, em que a responsabilidade pertencia a todos. O primeiro reside, hoje, no CS, o segundo na Assembleia Geral (AG). Talvez por isso, a ONU tem-se mostrado mais resiliente do que a SDN. Está paralisada no que respeita à guerra na Ucrânia, mas não é totalmente irrelevante. O CS continua a tratar de outras matérias e a AG aprovou, mesmo, duas resoluções – uma de condenação da invasão russa por 141 votos e outra de condenação da anexação dos territórios ucranianos por 143 votos, em 193 membros.

Enquanto organização, através das suas agências ou do secretário-geral, a ONU inspeccionou centrais nucleares, conseguiu corredores humanitários e evacuação de civis e desempenhou um papel importante no acordo sobre os cereais. Mas nada disso apaga a sua incapacidade de mediar o conflito e assegurar a paz e a segurança internacionais.

Constituirá o pós-guerra da Ucrânia um novo *momentum* de São Francisco? Haverá um novo consenso político para uma nova ordem internacional?

Não sabemos e teremos de esperar pelo desfecho da guerra. Mas há duas coisas que sabemos.

**Primeiro**, que o mundo, hoje, é mais complexo e polarizado do que em 1945. Que os Estados não são 50, mas 193. E que o consenso e a unidade são mais difíceis num mundo dividido entre Estados Unidos e China, entre Ocidente e Leste, entre Norte e Sul Global.

**Segundo**, que se uma nova ordem internacional não impuser uma nova organização e a ONU persistir, então, terá obrigatoriamente de operar uma profunda reforma. Para que possa corresponder à nova correlação de forças e à nova legitimidade nas relações internacionais. E para que o ladrão não possa continuar a fazer de polícia.

<https://www.publico.pt/2023/04/05/opiniao/opiniao/ladrao-faz-papel-policia-2045016>